



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

**PORTARIA Nº 019/2016**

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011. Art.13.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exclui-se a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO, da servidora **ANGELA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.848.139-76, Técnico em Contabilidade, a partir de 1º de Março de 2016, conforme a Lei Municipal nº 270/2011.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria de nº 011/2014 de 03 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º ( primeiro) dias do mês de Março de 2016.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal